



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS RIO DO SUL  
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO - RIO DO SUL (SC)  
(47) 521 3700 - www.ifc-riodosul.edu.br

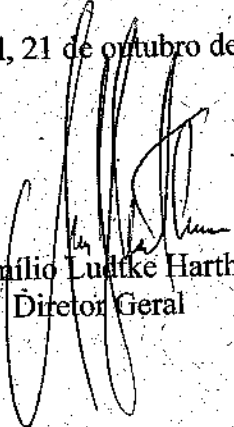
**RECOMENDAÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2013/CONCAMPUS/IFC/Rio do Sul**

**Dispõe sobre a recomendação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus Rio do Sul, Professor Oscar Emilio Ludtke Harthmann, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2012, e retificada em 13 de janeiro de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1327/2012, de 28 de junho de 2012, na condição de presidente do Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Rio do Sul RECOMENDA:

Art. 1 - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado do Câmpus Rio do Sul.

Rio do Sul, 21 de outubro de 2013.

  
Oscar Emilio Ludtke Harthmann  
Diretor Geral